

RESOLUÇÃO Nº 001/2025**DATA 02/01/2025****SÚMULA:** Alterar a Resolução 115/2022 Dispõe sobre o pagamento e valores das diárias pagas aos servidores do Consórcio.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: O Art. 9º da Resolução 115/2022 de 29 de novembro de 2022 que prevê o reajuste dos valores IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no exercício imediatamente anterior.

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar a Resolução 15/2022 de 29 de novembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento e valores das diárias pagas aos servidores do Consórcio.

1ª Alteração: Retificar os valores da tabela de valores, aplicando o percentual do IPCA/IBGE do acumulado nos últimos 12 meses, o qual na data de reajuste era de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), ficando os valores conforme segue:

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS DO CONSUD

Período de afastamento		Municípios da AMSOP**	Curitiba, Planaltos Paranaenses e Baixada Litorânea Paranaense*	Brasília, e demais Estados da Federação	Exterior
Com alimentação e sem pousada	Entre 5 e 10 horas	R\$ 50,00 R\$ 52,45	R\$ 80,00 R\$ 83,90	R\$ 110,00 R\$ 115,35	R\$ 150,00 R\$ 157,30
Com alimentação e sem pousada	Acima de 10 e até 24 horas	R\$ 100,00 R\$ 104,90	R\$ 160,00 R\$ 167,80	R\$ 220,00 R\$ 230,70	R\$ 300,00 R\$ 314,60
Com alimentação e pousada	Acima de 24 horas	R\$ 280,00 R\$ 293,60	R\$ 420,00 R\$ 440,45	R\$ 550,00 R\$ 576,80	R\$ 1.100,00 R\$ 1.153,60

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência à chefia Administrativa e Financeira para que promova ao registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de janeiro de 2025.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

